

EDITAL Nº 025/2023/DRA/UEMS DE 30 DE JUNHO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA

1ª CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA, NOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS GERAIS, INDÍGENAS, RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NEGROS PARA EFETUAREM MATRÍCULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as no PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE **COSTA RICA**, NOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS GERAIS, INDÍGENAS, RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NEGROS para efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes no curso de graduação da UEMS, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem por objetivo convocar os/as candidatos/as a participarem da **Reunião pública** a ser realizada **dia 04 de julho de 2023, às 10h00min na sala virtual, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/mfn-dzau-shv>**

Parágrafo único. Deverão participar da Reunião Pública os/as candidatos/as convocados/as (titulares e suplentes) que constam nas **Listas (Anexo V)** deste Edital. **EXCETO CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NO SISTEMA DE VAGAS PARA NEGROS;**

1.2. Os/As candidatos/as titulares e suplentes (convocados/as neste Edital), interessados/as em efetuar matrícula, deverão acessar a sala virtual, link <https://meet.google.com/mfn-dzau-shv> com 10 minutos de antecedência do horário previsto no item 1.1 deste Edital, para assinar a lista e participar da reunião pública.

1.3. Entende-se por **candidato/a titular** o/a candidato/a classificado/a no total de vagas ofertadas.

1.4. O acesso à sala virtual da Reunião Pública gera ao/a **candidato/a titular** a garantia de matrícula, desde que atenda aos requisitos presentes neste Edital.

1.5. O/A candidato/a titular que não acessar a sala virtual ou não atender ao presente edital perderá o direito a matrícula e será automaticamente excluído/a do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Enfermagem no

município de Costa Rica/MS .

1.6. Entende-se por **candidato/a suplente** o/a candidato/a classificado/a além do total de vagas ofertadas.

1.7. O acesso a sala virtual do/a **candidato/a suplente** na Reunião Pública não gera direito a matrícula, mas o não acesso à sala virtual, link <https://meet.google.com/mfn-dzau-shv>, no horário previsto ou não atendimento ao item 4 deste Edital, o/a desclassifica, não tendo mais direito a matrícula.

1.8. O/A candidato/a suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem de classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos deste Edital.

1.9. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DA REUNIÃO PÚBLICA

Durante a Reunião Pública será efetuada chamada nominal dos/as candidatos/as convocados/as pela UEMS na Lista de Convocados/as (Anexo V) para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas reservadas ao curso de graduação de Enfermagem/Costa Rica da UEMS sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos/as aptos/as presentes na sala virtual.

3. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas serão realizadas de **forma remota** no dia **04 de julho, imediatamente, após chamada nominal dos/as candidatos/as (item 2).**

3.1.1. O/A candidato/a convocado/a, após o registro da presença na Reunião Pública, encaminhará os documentos relacionados no **item 4**, para o e-mail do Curso de Enfermagem m.enfermagem.costarica@uems.br

3.2 As aulas já foram iniciadas.

3.3 O/A candidato/a convocado/a e matriculado/a no Curso de Enfermagem, deverá comparecer às aulas imediatamente após a efetivação da matrícula.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 TODOS/AS OS/AS CANDIDATOS/AS¹

a) Documento utilizado para obtenção de nota classificatória junto ao Processo Seletivo - Edital Nº 96/2023–PROE/UEMS, conforme informado pelo/a candidato/a no ato de inscrição:

a.1) Histórico Escolar, com a identificação de notas para cada uma das séries cursadas durante o Ensino Médio (ou curso equivalente); ou

¹ O/A candidato/a que já é aluno/a da UEMS deve preencher o requerimento de cancelamento de matrícula do Curso anterior (solicitar o requerimento ao Secretário Acadêmico).

- a.2) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) emitidos a partir da adoção de um sistema de avaliação em escala numérica diferente da de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, ou com notas registradas sob a forma de Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos; ou
- a.3) Certificação do Ensino Médio; obtida mediante a participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e emitida pelas instituições certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), ou
- a.4) Certificação do Ensino Médio, obtida mediante a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e emitida pelas instituições certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).
- b) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG².
- c) Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
- d.1) Candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- e) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o/a candidato/a com 16 ou 17 anos.
- f) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- g) Cópia legível de documento militar³ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.
- h) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no item 4.1 o/a candidato/a deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o/s seguinte/s documento/s:

4.1.1 CANDIDATOS/AS VAGAS GERAIS

I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade.

² Caso o/a candidato/a deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento Anexo IV (Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

³ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

4.1.2 CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

I. Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou Autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo II).

II. **Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente INTEGRALMENTE em escola pública**, em qualquer modalidade.

4.1.3. CANDIDATOS/AS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO)

I) Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)s responsável (eis) por sua emissão.

II) **Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente em escola pública ou privada**, em qualquer modalidade.

4.1.4 CANDIDATOS/AS RESIDENTES EM MS

I) **Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente em escola pública ou privada**, em qualquer modalidade.

II) Cópia legível de **um dos documentos⁴ abaixo listados que comprovem** “residência por, **no mínimo, 10 anos ininterruptos**, em qualquer dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, **em período imediatamente anterior à inscrição no Processo Seletivo**”. O/A candidato/a deverá comprovar residência no MS no período de 2013 à 2022, entregando um dos comprovantes para cada ano residido nesse período. (Lei 5.541, 15/07/2020).

São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do/a candidato/a, dos pais ou dos responsáveis.

- a) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- b) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- c) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- d) declaração de Imposto de Renda;
- e) contracheque emitido por órgão público;
- f) demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- g) termo de rescisão de contrato de trabalho;
- h) boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- i) fatura de cartão de crédito;

4) O/A candidato/a deverá apresentar, de forma alternativa, quaisquer dos documentos relacionados para comprovar cada ano de permanência no Estado de Mato Grosso do Sul, cuja autenticidade será aferida pela UEMS.

- j) extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- k) carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- l) registro de Licenciamento de veículos;
- m) multa de trânsito;
- n) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- o) escritura de imóvel;
- p) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

4.1.5. CANDIDATOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)

4.1.5.1. Os/As candidatos/as convocados/as às vagas reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as) deverão participar, **obrigatoriamente** da **banca de verificação fenotípica**, conforme cronograma descrito no item 4.1.5.3.

4.1.5.2. Ao serem DEFERIDOS pela banca de verificação fenotípica, os/as candidatos/as deverão efetuar a matrícula, encaminhando para o e-mail m.enfermagem.costarica@uems.br, os documentos descritos no Item 4.1, devendo também apresentar a seguinte documentação:

I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, INTEGRALMENTE em Escola Pública.

II) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, conforme modelo da UEMS (Anexo III).

4.1.5.3. Cronograma das bancas de verificação fenotípica

	Fase	Período	Local
4.1.5.3.1	Apresentação online às bancas de verificação fenotípica.	05 de julho de 2023	Online, vide link de acesso: Clique Aqui
4.1.5.3.2	Divulgação do Parecer da banca de verificação fenotípica.	06 de julho de 2023	Pela internet, na página: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
4.1.5.3.3	Apresentação online às bancas de verificação fenotípica de recurso.	07 de julho de 2023	Link de acesso, conforme descrito em edital de resultado que será divulgado no dia 06 de julho de 2023.
4.1.5.3.4	Divulgação do resultado da banca recursal.	07 de julho de 2023	Pela internet, na página: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
4.1.5.3.5	Período para matrícula, de forma presencial ou remota (Item 4 deste Edital) dos candidatos/as deferidos/as pelas bancas de verificação	06 de julho a 09 de julho de 2023	O/A candidato/a convocado/a que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso de Enfermagem (localizada na

	ção fenotípica e banca recursal.		Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 1054, Costa Rica), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 4. O/A candidato/a que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail: m.enfermagem.costarica@uems.br
--	----------------------------------	--	--

4.1.5.4 DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

4.1.5.4.1 As bancas de verificação fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do/a candidato/a será realizada mediante a apresentação online dos/as candidatos/as às bancas de verificação fenotípica, no **dia 05 de julho de 2023, das 8h às 11h e das 13h às 16h**, acessando o link: [Clique Aqui](#)

4.1.5.4.2 Procedimentos para a banca virtual:

O/A candidato/a que não acessar a sala virtual no dia e horários especificados no edital indicado no item 4.1.5.4.1 será considerado/a desclassificado/a do processo seletivo;

Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

- a) evitar luz por trás da imagem;
- b) proibido usar maquiagem;
- c) proibido usar óculos escuros;
- d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

4.1.5.4.3 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 025/2023.”

4.1.5.5 DAS BANCAS DE RECURSO

4.1.5.5.1 Em caso de indeferimento, o/a candidato/a poderá apresentar-ser a banca de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de web conferência, com a presença do/a candidato/a e dos/as membros da banca recursal de verificação fenotípica, no dia e horário especificado no edital de resultado das bancas regulares, conforme estabelecido no item 4.1.5.3.

4.1.5.5.2 Procedimentos para a banca recursal virtual:

- a) o/a candidato/a que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados no Edital específico de resultado de banca terá seu pedido de recurso indeferido;

- b) ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado/a próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- g) se necessário, utilizar fone de ouvido.

4.1.5.5.3 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 025/2023.”

4.1.5.6 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

4.2 Caso o/a candidato/a não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **c, e, f, g e h do item 4.1 deste Edital** poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso de Enfermagem que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados de acordo com o tipo de vaga concorrida são obrigatórios.

4.3 A não apresentação dos documentos constantes no item 4, exceto os indicados no item 4.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 O/A candidato/a terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

4.5 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

5. DA CONFIRMAÇÃO

5.1. Os documentos enviados pelos/as candidatos/as por e-mail serão conferidos no ato da matrícula e estando a documentação de acordo com este Edital a matrícula será efetivada.

5.2. O/A candidato/a, após confirmação por e-mail da efetivação da matrícula, deve no prazo de até 03 (três) dias úteis apresentar os documentos originais junto à Secretaria

Acadêmica do Curso de Enfermagem/Costa Rica-MS, para verificação de autenticidade pelo secretário/a acadêmico/a, sob pena de nulidade da matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

6.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS nos endereços eletrônicos: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais> e <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

6.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail m.enfermagem.costarica@uems.br, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 30 de junho de 2023.

Vanessa Cruz Dias Peronico
Setor de Graduação / DRA / UEMS

ANEXO I - EDITAL N° 025/2023 – DRA/UEMS, 30 DE JUNHO DE 2023.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato/a ao Curso
de _____, oferecido na Unidade
Universitária de _____ da Fundação
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador/a do CPF n.º
_____, brasileiro/a, residente e domiciliado/a à Rua
_____ n.º _____, na Cidade de
_____, Estado
de _____, nomeio o/a Sr/a
_____, portador/a do CPF n.º
_____, brasileiro/a, residente e
domiciliado/a à Rua _____, n.º _____
, na Cidade de _____ Estado de
_____, Para fins específicos de efetuar
minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar
outros documentos relativos à mesma.

_____, _____/_____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II - EDITAL Nº 025/2023 –DRA/UEMS, 30 DE JUNHO DE 2023.

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 4.1.2 do Edital nº 025 de 30 de junho de 2023, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 6.1 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III - EDITAL Nº 025/2023 – DRA/UEMS, 30 DE JUNHO DE 2023.

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU
PESSOA NEGRA DE COR PARDA**

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º
_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula,
conforme edital Nº 25/2023 da Diretoria de Registro Acadêmico, no sistema de
reserva de cotas para negros, que sou: () negro (a) de cor preta () negro (a) de
cor parda. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de
vagas de cotas para negros/as, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo
299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou
particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou
diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a
verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações
resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do
processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos
legais.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV - EDITAL Nº 025/2023 – DRA/UEMS, 30 DE JUNHO DE 2023.
RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS
DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero: () Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assine o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS. Assinatura (Nome Social): Local e Data:		

ANEXO V - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA
EDITAL Nº 025/2023 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA



EDITAL 025/2023 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota	Titular/Supl.
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	KAYKY DOS SANTOS ALMEIDA	10860705188	Gerais	1	10.00	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RAHAINE APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	02800882131	Gerais	2	9.96	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	IGOR SAMUEL GUIMARÃES RIBEIRO	12020789906	Gerais	3	9.66	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SANDRA LETICIA SILVA RIBEIRO	09142580102	Gerais	4	9.17	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ELIS PAULINO DA SILVEIRA	49647223846	Gerais	5	8.83	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MILLENE MENDES LACERDA	04901972138	Gerais	6	8.58	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	KARINE THAIZ DE SOUSA SILVA	10688629474	Gerais	7	8.56	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	YASMIN DE SOUZA SILVA	591191726	Gerais	8	8.53	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LÍVIA DA SILVA TORRES	09820428173	Gerais	9	8.28	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIA VITÓRIA PEREIRA DE S. BARROS	06795530108	Gerais	10	8.17	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JOSÉ GOME DOS SANTOS	96742097272	Gerais	11	8.10	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ELANE DA SILVA FIRMINO	04566450120	Gerais	12	8.00	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MIKAEL GOMES DE OLIVEIRA LIMA	11871049490	Gerais	13	7.94	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIANA LIMA DE ARAÚJO OLIVEIRA	04348762163	Gerais	14	7.91	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GABRIELY MARTINS NASCIMENTO	06894212147	Gerais	15	7.89	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	06267313131	Gerais	16	7.89	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ANA CAROLINA SOUZA SILVINO	07768092104	Gerais	17	7.84	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ROSENEI BARBOSA PIMENTA	70487707672	Gerais	18	7.83	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LUCAS GABRIEL DE JESUS CARVALHO	07327648151	Gerais	19	7.82	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	61603897348	Gerais	20	7.78	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	PRISCILA MARIA DE FREITAS	02172751170	Gerais	21	7.67	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VANESSA DIAS BELCHIOR	05179081157	Gerais	22	7.67	Suplente

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota	Titular/Supl.
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	AMANDA BENTO DOS SANTOS	08539333163	Gerais	23	7.61	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	TATIANA SCHUCH DE PARES	36906008803	Gerais	24	7.61	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SIANNY LEITE SANTOS	6589134170	Gerais	25	7.47	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ALINE DE OLIVEIRA SANDRI	04622336189	Gerais	26	7.46	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SAMELA MIGUEL DAS NEVES	03848234165	Gerais	27	7.42	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	03271661189	Gerais	28	7.33	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RENNAN CESAR MADALENA LIMA	03572610117	Gerais	29	7.30	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	FELIPE SOARES DA SILVA	56430624889	Gerais	30	7.22	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	01077045107	Gerais	31	7.17	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JOSÉLIA LEMES FERREIRA	01479530140	Gerais	32	7.17	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CARLOS EDUARDO SANTOS CARDOSO	86156815546	Gerais	33	7.06	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DANIELA LEITE DE SOUSA	04821296110	Gerais	34	6.94	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DOUGLAS KELVIN MOREIRA DE O. FREITAS	05586262118	Gerais	35	6.89	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ROSEANE DA SILVA SOARES	05546057165	Gerais	36	6.83	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	PATRÍCIA GONÇALVES DE ALMEIDA	02107580154	Gerais	37	6.77	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	PAULO JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA	06021988108	Gerais	38	6.67	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	IRENE MARTINS DE LIMA	99926865100	Gerais	39	6.66	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	06438885193	Gerais	40	6.61	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MICHEL PAES OLIVEIRAS SILVA	06142084161	Gerais	41	6.53	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JENNIFER INACIA DE PAULA	02391379145	Gerais	42	6.44	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RAFAEL ALMEIDA SANTANA	42425606807	Gerais	43	6.44	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DANIELA FERNANDES DOS SANTOS	05820273141	Gerais	44	6.42	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JOZELLIA RAYANE GOMES COUTO	01866624164	Gerais	45	6.33	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	PAULO CÉSAR SILVA PAHIM	05648879199	Gerais	46	6.25	Suplente

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota	Titular/Supl.
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	BRUNO ALVES DE MOURA SANTOS	70201304104	Gerais	47	6.22	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	04385916586	Gerais	48	6.19	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	KLEITON PEREIRA DA SILVA	06364718108	Gerais	49	6.17	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RITA CÁCIA MALAQUIAS GUSMÃO	95287957149	Gerais	50	6.17	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VANESSA DA SILVA PONTES PEREIRA	07494997458	Gerais	51	6.10	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GESLAINE BARBOSA PEREIRA	05356116179	Gerais	52	6.09	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GILKA MAFRA ABRANTES DE OLIVEIRA	03837290255	Gerais	53	5.74	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DANIELA FREITAS PULCHERIO	01892971151	Gerais	54	5.44	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JABSON MANOEL DA SILVA	09766763461	Indíg.	1	8.33	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JÉSSICA RODRIGUES PEIXOTO	05200940265	Indíg.	2	7.42	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	02336483211	Indíg.	3	7.06	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ADILENE GONÇALVES	70504602144	Indíg.	4	6.50	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JULIANO CRISTALDO GONÇALO	04274487199	Indíg.	5	6.39	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	03110453169	Negros/as	1	7.83	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	BRUNA ZARDO DE ARAUJO	05265695141	Negros/as	2	7.58	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	BRUNO LUIS DE FREITAS	34156446859	Negros/as	3	7.29	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	NEURACI INÁCIO PEREIRA	01404947159	Negros/as	4	7.22	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LETICIA GOMES MELO	03586658176	Negros/as	5	7.03	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MATHEUS DIAS ÁVILA	3616252008	Negros/as	6	5.63	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	EDILENE GOMES DA SILVA	00890814120	Negros/as	7	5.50	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GILVANIA PAULINA DA SILVA	00406920192	PCD	1	7.71	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	EVA SILVA CAMARGOS	00747392129	PCD	2	6.72	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SULA MARA MARTINEZ VARGAS	08805408182	Res. MS	1	9.28	Titular
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	YURI HENRIQUE MORILLA LIMA	08170072107	Res. MS	2	9.17	Titular

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota	Titular/Supl.
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LUCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	07256114133	Res. MS	3	9.00	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	IANDRA PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA	06995629108	Res. MS	4	8.58	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	KEVIN DOS ANJOS PEREIRA	05926945186	Res. MS	5	8.58	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GIULIA COLOMBELLI PROTTI	36788215880	Res. MS	6	8.22	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	HELEN CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA	04985204129	Res. MS	7	8.17	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	BIANCA ESTEVAO QUEIROZ	08882379108	Res. MS	8	7.83	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	08562902110	Res. MS	9	7.83	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ANEBIA DIAS GOMES	01184190135	Res. MS	10	7.78	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LAURA DE OLIVEIRA SANTOS SURIANO	07098471143	Res. MS	11	7.69	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DAYARA PEREIRA GOES	08754641144	Res. MS	12	7.52	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VALERIA MEDEIROS DA SILVA JOAQUIM	10414830407	Res. MS	13	7.50	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	07510146992	Res. MS	14	7.44	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DANIEL DA SILVA LIMA	07053425142	Res. MS	15	7.09	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SARA RAYSSA MORAIS LEONEL	06673351101	Res. MS	16	6.89	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VITORIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	08779336183	Res. MS	17	6.72	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CELMA BARBOSA SOARES	97884138115	Res. MS	18	6.58	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CARLA BEATRIZ LAZARIM STEIM	3724998139	Res. MS	19	6.35	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MAIZA BARBOSA BRAGA	03088079107	Res. MS	20	6.22	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CAMILA GARCIA PILATTI	04588946137	Res. MS	21	6.07	Suplente
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	04675071988	Res. MS	22	5.76	Suplente